LEI Nº 945 DE 02 DE SETEMBRO DE 2003.

CRIA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL.

JOÃO PAULO DEBACKER, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento da Secretaria da Assistência Social, com o respectivo número de vagas e padrão de vencimento, que será acrescido ao artigo 23, da Lei nº 291/93, alterado pela Lei nº 934.

Qdade	**Denominação**	**Padrão**
01	Diretor de Departamento Secretaria da Assistência Social	06

Art. 2º Esta Lei faz parte integrante da Lei nº 291 de 06 de agosto de 1993, que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do município, estabelece o plano de careira dos servidores e dá outras providências.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos 02 de setembro de 2003.

João Paulo Debacker
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02.09.2003.

Sec. Municipal da Administração

Certifico que o presente documento obedecendo as determinações legais foi afixado no átrio da administração municipal de 02/09/03 a 12/09/03